

LEILÃO JUDICIAL - EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA E DE INTIMAÇÃO

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e de intimação dos executados **Renata Gracioso**, CPF: 084.101.828-66, e demais interessados, Prefeitura do **Município de São Paulo**, expedido nos autos da Ação de Cobrança Proc. 1014573-29.2014.8.26.0004, movida por **Edifício Reserva**, CNPJ:10.935.611/0001-85.

A **Dra. Adriana Genin Fiore Basso**, MM(a), Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, nos termos do Art. 879, CPC, **FAZ SABER** que levará a Leilão o bem abaixo descrito, através do sítio de leilões on-line **NOSSO LEILÃO** (www.nossoleilao.com.br), que será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES - 1º Leilão terá início no dia **18/07/2017 às 11:30hs** e se encerrará dia **21/07/2017 às 11:30hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no dia **21/07/2017 às 11:31hs** e se encerrará no dia **15/08/2017 às 11:30hs**.

DAS CONDIÇÕES DE VENDA - O imóvel será vendido em caráter "**AD CORPUS**" e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, sendo considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação (2º leilão), **estando condicionado a apreciação do juízo os lances até 90% (noventa por cento)**. Não havendo propostas para pagamento à vista, o interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar proposta por escrito, com sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa, nos termos do Art. 895, CPC.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATACÃO E COMISSÃO) – O arrematante deverá pagar o valor do lance, mais 05% a título de comissão do Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação, diretamente ao Leiloeiro (**Art. 884 § Único, CPC**). O pagamento do valor da arrematação e da comissão devem ser realizados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de G.D.J. em favor do juízo (arrematação) e de depósito (comissão) na c/c nº 19000-4, Ag: 0812, Banco Bradesco. A comissão não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e deduzidas as despesas incorridas.

DA REMIÇÃO OU ACORDO: Se o executado, após apresentação do Edital em cartório, pagar a dívida ou firmar acordo antes de adjudicados ou alienados os bens, deverá o executado arcar com as despesas de preparação e divulgação do Leilão assumidas pelo Leiloeiro.

DOS DÉBITOS: Os débitos que recaem sobre bem, especialmente os de natureza *propter rem* e tributária, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, nos termos do Artigo 908, § 1º, CPC, bem como do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Único- Matrícula nº 139.532 do 16º CRI/São Paulo Capital - Apartamento nº21 localizado no 2º andar do "Edifício Reserva", situado na Avenida do Anastácio, nº 1240, no 31º Subdistrito-Pirituba, contendo área privada coberta edificada de 122,700m², área coberta edificada de 78,642m², (já incluído duas vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, localizada no 1º ou 2º subsolo), área total edificada 201,342m², área comum descoberta de 44,783m², área total (construída + descoberta) de 246,125m², correspondendo a fração ideal no solo de 3,0413%. **Contribuinte nº 078.493.0136-6. Valor da Avaliação:** R\$ 858.752,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais – out. 2016), **que será atualizado até a data do efetivo leilão.**

ÔNUS: AV-7 Para constar penhora exequenda, **DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D:** Conforme pesquisa realizada em 03 de maio de 2017, sobre o imóvel pesavam débitos de IPTU no valor de R\$ 3.957,33 relativos aos exercícios de 2017, além de R\$16.240,67 inscritos em dívida ativa (que serão devidamente atualizados). **OBS** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 95.811,90 (Noventa e cinco mil oitocentos e onze reais e noventa centavos – maio/2017), **que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. DEPOSITÁRIO:** Renata Gracioso, CPF: 084.101.828-66.

Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal www.nossoleilao.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

Adriana Genin Fiore Basso

Juíza de Direito